



## Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s / nº - Fone (051) 711 2117 - CEP 96801 906 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.583, de 21 de fevereiro de 1997.

OUTORGA BASES CURRICULARES ÀS ESCOLAS  
MUNICIPAIS DE 1º GRAU DE SANTA CRUZ DO SUL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam autorizadas as Bases Curriculares de 5ª à 6ª séries com total de 23 horas semanais aprovadas pelo Parecer 42/97 do Conselho Estadual de Educação, a serem adotadas pelas Escolas Municipais de 1º Grau que não possuem Regimento Individualizado, sendo elas:

### 1º DISTRITO

- E.M. de 1º Grau Inc. Vidal de Negreiros
- E.M. de 1º Grau Inc. Almirante Barroso

### 3º DISTRITO

- E.M. de 1º Grau Inc. Prof. Carlos Wagner Sobrinho

### 4º dISTRITO

- E.M. de 1º Grau Inc. D. Pedro II

### 5º DISTRITO

- E.M. de 1º Grau Inc. Tiradentes

.....



## Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s / n° - Fone (051) 711 2117 - CEP 96801 906 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

### 12° DISTRITO

- E.M de 1° Grau Inc. Barão do Triunfo
- E.M. de 1° Grau Inc. Farrapos

ARTIGO 2° - Este Decreto entra em vigor em 03 de março de 1997, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 1997.

  
SERGIO IVAN MORAES  
Prefeito Municipal

  
Registre-se, publique-se e cumpra-se  
JACOB S. B. DOS SANTOS  
Secretário Municipal da Administração